



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Edital nº 01/2025 - FDCA/SC

A Comissão Eleitoral do FDCA/SC torna público o resultado preliminar da análise documental das organizações inscritas no processo eleitoral para composição do CEDCA/SC biênio 2025-2027.

SEGMENTO I

Fóruns, comitês, redes e movimentos de composição exclusiva da sociedade civil que atuam em pelos menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente:

→ Não houve inscrição no segmento I.

SEGMENTO II

Entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da orientação sexual, expressão ou identidade de gênero, étnico-racial, de nacionalidade, do campo da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades:

| Nome | CNPJ | Resultado | Motivo |
|---|--------------------|------------------|---|
| Associação Beneficente Nossa Casa | 03.181.755/0001-28 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: a, c, e, g, h, i |
| Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina | 95.815.635/0001-53 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: e, h, i |
| Associação do Centro de Referência Cigana SC | 11.185.467/0001-70 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alínea: h |
| Instituto Amor Incondicional | 13.161.126/0001-90 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alínea: f |
| Centro de Defesa dos Direitos da Criança E do Adolescente do Estado de Santa Catarina | 39.735.539/0001-24 | Habilitada | _____ |



SEGMENTO III

Entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, bem como das especificidades das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, dentre outros:

| Nome | CNPJ | Resultado | Motivo |
|--|--------------------|------------|---|
| Associação Beneficente Abadeus | 83.852.764/0001-32 | Habilitada | _____ |
| ABEC - Associação Brasileira de Educação e Cultura | 60.982.352/0001-11 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: b, c, e, g, h, i |
| União dos Escoteiros do Brasil | 33.788.431/0026-71 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: f, i |
| Lar Fabiano de Cristo - Casa de Rodolpho Bosco | 33.948.381/0076-01 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alínea: i |
| Instituto Paternidade Responsável | 07.078.487/0001-74 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: g, h, i |
| Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares- ACCT | 01.884.418/0001-71 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: g, i |
| Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul | 83.729.103/0001-14 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: d, e, g, h |
| Associação João Paulo II | 76.276.500/0001-12 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: g, h, i |
| Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça | 07.621.867/0001-03 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: e, f, g, i |
| Associação Desportiva Bombinhas - ADEBOM | 22.552.188/0001-13 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: d, e, g, h, i |
| Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC | 83.661.074/0001-04 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: e, f, g, h, i |
| Instituto Guga Kuerten | 04.003.206/0001-26 | Habilitada | _____ |



| | | | |
|---|--------------------|----------|--|
| Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina | 82.519.190/0001-12 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alínea: i |
| Associação Fênix de Artes Marciais | 24.372.933/0001-78 | Pendente | Inobservância do item 5.3, alíneas: c, d, e, f, g, h, i, j |

RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

As organizações consideradas pendentes terão até o dia 24/06/2025, para apresentar recurso por escrito direcionado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicaofdca@gmail.com. A partir desta publicação, **qualquer cidadão também poderá impugnar a inscrição das organizações no mesmo prazo, mediante prova da alegação por escrito**. O resultado da análise dos recursos e impugnações e a relação definitiva das organizações habilitadas será divulgado no site <https://www.sas.sc.gov.br/conselhos/cedca> até o dia 30/06/2025, conforme estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 01/2025.

MENSAGEM ÀS ORGANIZAÇÕES

A Comissão Eleitoral do FDCA/SC reconhece o comprometimento e a dedicação de todas as organizações que se inscreveram neste processo eleitoral. Cada uma de vocês representa uma força vital na luta pelos direitos da criança e do adolescente em Santa Catarina.

Para as organizações que não foram habilitadas preliminarmente, lembramos que este é apenas o resultado preliminar. **O processo está em aberto para recursos!**

Encorajamos todas as entidades a utilizarem o prazo recursal para regularizar a documentação pendente. Vocês têm **até 24/06/2025 para apresentar os documentos em falta** e garantir sua participação nesta importante eleição.

Sua participação é fundamental para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e ampliar a representatividade da sociedade civil no CEDCA/SC. **Não desistam!** Utilizem este momento para completar a documentação e juntem-se a nós na construção de um Conselho ainda mais representativo e atuante.



Fórum Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

A Comissão Eleitoral está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar as organizações neste processo.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2025.

TAMIRIS DA SILVA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
FDCA/SC

